**INDICAÇÃO Nº 126/2014**

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA, ASSIM COMO, A CONSTRUÇÃO DE UM PLAYGROUND, NO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO.**

**MARILDA SAVI – PSD,** Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, a Exma. Senhora Marisa de Fátima dos Santos Netto, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, com cópia ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre necessidade de construção de uma quadra de areia, assim como, a construção de um playground, no Residencial São Francisco.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, existe espaço disponível para a construção de uma quadra de areia no Residencial São Francisco, assim como, a construção de um playground para as crianças do residencial, haja vista, que todas brincam nas ruas, não tendo um local adequado para desenvolverem suas atividades (brincadeiras).

Considerando a necessidade e urgência da construção da quadra de areia, proporcionando uma opção de lazer para as crianças, adolescente, jovens e idosos, do referido residencial, haja vista, que existe área disponível para a construção.

Considerando que, desta forma, estaremos incentivando a prática de esportes, o que pode reduzir consideravelmente os riscos de doenças e auxiliar na formação do corpo e a socialização;

Diante o exposto, indico a construção da quadra de areia, assim como a construção de um playground no Residencial São Francisco.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 07 de abril de 2014.

**MARILDA SAVI**

**Vereadora PSD**